



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2023/29929

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2023/00138
, 25/05/23 - TRF2.
Assunto: Licitação

Cuida-se da contratação de serviço para emissão de laudo de avaliação técnica em radioproteção, referente a um aparelho de raios-x dos consultórios de Odontologia da Divisão de Atenção à Saúde.

A Assessoria Jurídica, manifestando-se no TRF2-PAR-2023/00530, opinou pela contratação direta do Laboratório de Ciências Radiológicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - LCR, por entender que restou caracterizada a inviabilidade de competição.

O valor total da despesa é de **R\$ 476,00** (quatrocentos e setenta e seis reais), conforme informação da SCON (TRF2-INF-2023/03831).

A DPLAN, no TRF2-DES-2023/19265, informa a existência de dotação orçamentária para a despesa.

A Declaração de Exclusividade contida no TRF2-CAP-2023/01206 encontra-se vigente, na forma informada no TRF2-CAP-2023/01209.

Cabe destacar que a documentação necessária à contratação, devidamente atualizada, encontra-se nos seguintes capturados TRF2-CAP-2023/10850 (CND, CNDT e ICMS), TRF2-CAP-2023/10851 (Declaração de que não emprega menor), TRF2-CAP-2023/10853 (Declaração de Parentesco), TRF2-CAP-2023/12317 (Certidão Municipal) e TRF2-CAP-2023/16794 (CRF).

Diante do exposto e do TRF2-PAR-2023/00530, da AJUR, considerando que cabe, na espécie, a contratação do Laboratório de Ciências Radiológicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - LCR, por meio de inexigibilidade de licitação, com vistas aos serviços pretendidos, com respaldo no artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o prosseguimento da contratação.

Tendo em vista que já foi providenciado o empenhamento da despesa, encaminhe-se à DCONT, para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.

- assinado eletronicamente -

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2DES202329929A